DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Quarta-feira, 06 de dezembro de 2023 | Ano VIII | Edição nº 1530 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina
CNPJ 44.528.842/0001-96
Praça Bernardino de Campos, 184
Telefone: (14) 3552-9222
Site: www.getulina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina
CNPJ 49.890.155/0001-30
Rua Wenceslau Braz, 241
Telefone: (14) 3552-1066
Site: www.camaragetulina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.890/2023

O CIDADÃO ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, Prefeito Municipal de Getulina, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, pela presente Portaria, designar **a Srta. DENISE CAMILO,** exercente do cargo de Escriturário, portadora do RG n° 16.438.941/ SSP/SP e do CPF n° 083.718.928-45, como Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, retroagindo seus efeitos para 20/10/2023. Prefeitura Municipal de Getulina, 06 de dezembro de 2023.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

Ana Ligia A. Iwakami
Chefe de Gabinete

.....

Errata

CERTIDÃO

CONVÊNIO Nº 002/2023 – 2º TERMO DE ADITAMENTO – SEM EFEITO

Eu, **ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**, Prefeito do Município de Getulina/SP, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, tendo em vista a constatação de erro material na ENUMERAÇÃO ORDINAL DO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 002/2023, em que do PRIMEIRO ADITAMENTO, equivocadamente, saltou-se para o TERCEIRO ADITAMENTO, **CERTIFICO suprimida e inócua a nomenclatura da numeração ordinal "SEGUNDO ADITAMENTO".**

. Ressalta-se que a presente se faz necessária em primazia ao princípio da economicidade, haja vista que o terceiro e quarto aditamento encontram-se devidamente formalizados.

Determino a juntada deste Termo de Retificação aos autos do procedimento administrativo do aludido Convênio nº 002-2023, bem como, que seja realizada a publicação no Diário Oficial do Município de Getulina, para cumprimento do princípio da publicidade dos atos do *caput* do art. 37 da CF/88.

Por fim, que sejam informados todos os Departamentos Municipais ligados ao objeto deste Convênio para realizarem a devida correção dos registros, comunicando os Órgãos de controle externo (TCE/SP), bem como, que seja oficiada a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Getulina, Entidade Conveniada, para também proceder à regularização de seus assentamentos.

E para que produza seus jurídicos efeitos, assino o presente.

Getulina/SP, 06 de dezembro de 2023.
ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA
PREFEITO DO MUNCÍPIO DE GETULINA/SP
SERGIO HAUY
PROCURADOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE GETULINA/SP

.....